

Ofício 574/2025/SMMC

Gurupi-TO, 05 de dezembro de 2025.

Ao

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: INFORMAÇÕES DE ORDEM CRONOLÓGICA (COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2025).

Capítulo X - DOS PAGAMENTOS – Artigo 141.

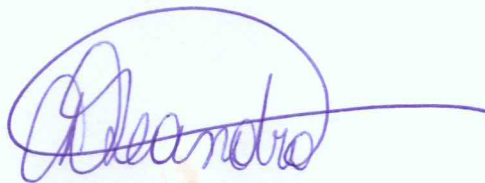
-INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023.

-Decreto Municipal nº 199/2024 – Dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira Do Poder Executivo.

Art. 5º Os pagamentos deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando, sempre, cada fonte diferenciada de recursos, agregadas por categorias de contratos descritas no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Em concordância com o Ofício Circular de nº 023/2024- CGM/CI-PMG, solicitando que sejam informados no Portal da Transparência os atos praticados referentes à ordem cronológica dos pagamentos das despesas oriundos desta Secretaria Municipal, segue **anexo relatório extraído via sistema PRODATA** para lançamento junto ao órgão competente com as informações relativas ao mês de **NOVEMBRO/2025**.

Atenciosamente,



CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretária Municipal da Mulher e cidadania

Decreto N°0348, 22 de fevereiro de 2024



ORDEN CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS
Período: 01/11/2025 à 30/11/2025

39 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E CIDADANIA

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	07/11/2025	28/11/2025	18/11/2025	8879	01/10/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23200	2025017887	1.200,39	1.200,39
2	07/11/2025	28/11/2025	18/11/2025	8881	01/10/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23199	2025017889	1.200,23	1.200,23

ORDENADOR DE DESPESA